EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2014

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 124, do Regimento Interno, propõem as seguintes emendas ao PROJETO DE LEI Nº 041/2014, que **DISPÕE SOBRE: "DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015".**

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se o inciso III do art. 4º do Projeto de Lei nº. 042/2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - (...)
III – Abrir créditos suplementares, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação para outro, através de decreto do Poder Executivo Municipal, até o limite de **03% (três por cento)** do orçamento da despesa (at. 7º e 43, Lei 4.320/1964):"

Porto Esperidião/MT 15 de dezembro de 2014.

ALINE B. DE FREITAS LIRA
Vereadora

AUSTROGILSON B. P. DE MIRANDA
Vereador

DANIEL F. DE OLIVEIRA
Vereador

HENRIQUE ALBERTO MOURA
Vereador

JOSÉ TRAVA
Vereador

JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA
Vereador

SANDRO R. FERREIRA
Vereador

WALTER PEREIRA DA SILVA
Vereador